



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/04/2012 às 18h29

Valéria / Mat. 46957

MPV 563

00164

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
10/04/2012	Medida Provisória nº 563, de 2012

Autor	Nº do prontuário
Deputado Pauderney Avelino DEM-AM	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 563, de 2012:

“Art. A alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre os produtos classificados na posição **87.11.10.00** da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI fica acrescida, até 31 de dezembro de 2014, em 20 (vinte) pontos percentuais” (NR)

JUSTIFICATIVA

Pela presente emenda pretende-se dar competitividade à fabricação nacional de motocicletas de baixa cilindrada, de até 50 cc, de forma a evitar a concorrência predatória por parte de produtos importados, muitas vezes de qualidade inferior. Com isso, ficam preservados os empregos do setor, concentrados na Zona Franca de Manaus.

PARLAMENTAR

--

